



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

FPN

PORTARIA Nº 299/2017 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	299 / 2017
Livro	01
Folhas:	42
Prainha (PA),	25/04/2017
Assinatura	

**“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO A Lei nº 044/2012, que Fixa Valores de Diárias do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Prainha.

RESOLVE:

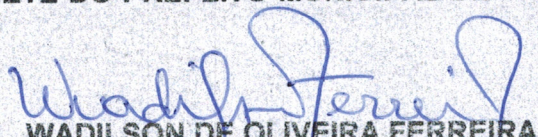
Art. 1º. CONCEDER 02(DUAS) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor **JUVENILSON DE JESUS DIAS OLIVEIRA, SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE**, no valor Total de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais), que se deslocará até a Cidade de Santarém, para participar de uma reunião com secretários e equipe técnica, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Ambiental Rural, nos dias 26 e 27 de Abril de 2017.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 25 de Abril de 2017.


WADILSON DE OLIVEIRA FERREIRA
Prefeito Municipal, em Exercício.

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 25 de Abril de 2017.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.